



Resolução nº 043/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão de Proteção Social Especial – DPSE e Divisão Administrativa e Financeira, bem como deliberação do Colegiado na 375ª Reunião Ordinária, de 18 de julho de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação nº 04/2023 – CEDCA/PR, que dispõe sobre o repasse de recursos no formato fundo a fundo para o Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 044/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada por representante do Lar Santa Maria na 375ª Plenária Ordinária, em 18 de julho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar o Projeto *Revitaliza e Integra*, proposto pelo Lar Santa Maria, para ser submetido ao Edital nº 01/2023, da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Família, no valor total de R\$ 99.998,75 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA